



PORTARIA N.º 747, DE 13/06/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

• **JULIANA GADIOLLI FABRIS**

**MATRICULA 22177**

Período Aquisitivo: 24/07/2021 A 23/07/2022

Período De Férias: 15/01/2024 A 13/02/2024 – 30 dias Portaria 012 De 02/01/2024

Período De Interrupção: 05/02/2024 A 13/02/2024 – 09 Dias PORTARIA N.º 291, DE 29/02/2024

Período de Gozo de dias restantes: 29/07/2024 a 06/08/2024 – 09 dias

Documento solicitante: Processo 21908/2024

• **VIVIANE DE SOUZA REIS**

**MATRICULA 35417**

Período Aquisitivo: 25/02/2023 A 24/02/2024

Período de Gozo das Férias: 11/01/2024 A 09/02/2024 30 PORTARIA N.º 159, DE 05/02/2024

Período de Interrupção: 31/01/2024 A 09/02/2024 – 10 DIAS PORTARIA N.º 377, DE 12/03/2024

Período de Gozo de dias restantes: 29/07/2024 A 07/08/2024 – 10 dias

Documento solicitante: Processo 21908/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2024

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 39.008/2021